

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 21 ½ (Vinte e uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Eliane Martins Chaves, Mat. 5718163/5, Cargo Psicóloga, João Paulo Carneiro Thury, Mat. 54195798-1, Cargo Sociólogo, Selma Alfaia Fonseca, Mat. 5767814-4, Cargo Psicóloga, Marcelina Pinto Santos, Mat. 57196135, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Portel, Melgaço, Bagre e Breves/PA, no período de 10/06 a 01/07/2023, para Realizar Monitoramento em âmbito Estadual da Política Pública de Assistência Social com vistas ao fortalecimento do SUAS, na gestão e nos serviços socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 662/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/597093

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (Oito e meias) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Luiz Carlos Figueiredo da Silva, CPF: 169.159.502-06, Colaborador Eventual, que se deslocará para os Municípios de Pau D`Arco e Bannach-PA, no período de 10/06 a 18/06/2023, para dar Apoio Técnico nas Conferências Municipais nos Municípios de Pau D`Arco e Bannach/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 677/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/594396

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Helena Sueli Cardias Xavier, Mat. 3213374-1, Cargo Assistente Social, Jean Marcel Gonçalves dos Santos, Mat. 3542696-1, Cargo Técnico em Gestão Social – Psicólogo, Jacqueline Campos Gomes, Mat. 54188907/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Bragança/PA, no período de 11/06 a 17/06/2023, para Capacitar no município de Bragança, especificamente aos Conselheiros Tutelares dos municípios de Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu, para operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência -SIPIA. Cujo motorista Marcos Flávio do Rosário Ribeiro, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.777 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 946996

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 653 – Belém-PA, 01 de junho de 2023**

Contrato Administrativo nº 09/2023/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, mat. 57188239-1-Cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na INFRA/SEASTER, para atuar como fiscal titular e PEDRO DO

NASCIMENTO FARO, mat. 55209568, lotada na INFRA/SEASTER, atuar como Fiscal Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 09/2023/SEASTER, celebrado com a empresa CELLOS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias navais e portas bem como de novos pontos elétricos e de telefonia e lógica para atender a nova estrutura organizacional e adequação dos novos espaços de trabalho do imóvel locado pela SEASTER na Travessa Padre Eutiquio nº 1300, Batista Campos, nesta capital, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2023 Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 01 de junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA Matrícula 5945555/1

RESOLUÇÃO Nº 04/16 DE MARÇO DE 2023**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO CAPUT, DO ARTIGO 99, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará, conforme decisão deste Conselho, tomada em reunião no dia 16 de março de 2023, nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Caput do artigo 9º do Regimento Interno do CETERPA, o qual, passa a vigorar com a seguinte redação: "As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples, observando o quórum mínimo, de que trata o §1º do art. 8º, cabendo ao Presidente voto de qualidade no caso de empate."

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Belém do Pará, 16 de março de 2023.

Alberto Villar da Silva Pantoja

Presidente CTER/PA

PORTARIA Nº 682/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/1025748

R E S O L V E:

CEDER o servidor MÁRCIO VALÉRIO MOURA MARTINS, matrícula nº 54195027/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no período de 01/06/2023 a 31/05/2027, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 947001

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 585/2023-GAB/PRES.BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/CSPAD de 31/05/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 31/05/2023 e do Presidente da FASEPA de 01/06/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 191 § 11º da Lei 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 15/2023 (Processo nº 2022/1214614), legitimado pela PORTARIA nº 510 de 03 de maio de 2023, publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 35.388, de 05 de maio de 2023, com errata publicada no Diário oficial do Estado do Pará nº 35.390, de 08 de maio de 2023, por mais 15 (quinze) dias a contar de 06/06/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 06/06/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 946607